



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 192/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera e acrescenta dispositivos as Leis Municipais 01/2004 e 03/2006, discriminando as atribuições dos cargos de provimento efetivo no poder executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O Artigo 1º da Lei Municipal 01/2004 de 13 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Ficam criados no quadro de pessoal os cargos da estrutura orgânica do Poder executivo Municipal, os cargos Constantes no Anexo I desta Lei, **com a discriminação das suas respectivas atribuições constantes no Anexo II, para o atendimento dos programas de prevenção e assistência à saúde da população, diretamente ou através de convênios celebrados com os governos: Federal e Estadual.***

O Artigo 2º da Lei Municipal 01/2006 de 05 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Ficam criados no quadro de pessoal os cargos da estrutura orgânica do Poder executivo Municipal, os cargos Constantes no Anexo I desta Lei, **com a discriminação das suas respectivas atribuições constantes no Anexo II, para o atendimento das necessidades administrativas da Municipalidade.***



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

Anexo II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL BÁSICO

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações de prédios ou logradouros públicos, Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Carregar e descarregar material e realizar manutenção predial;

Auxiliar nos serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria, alvenaria, pintura, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos de prédios públicos
Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios. Atuar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; auxiliando e cumprindo todos os procedimentos necessários para o bom andamento da Administração Municipal;

Organizar, cozer e auxiliar nos serviços de cozinha em escolas da rede municipal, postos de saúde, e outros locais de refeições, observando métodos de cocção e padrões de qualidade;

Desde que possuam a habilitação correspondente a categoria/tipo do veículo, dirigem e manobram veículos do Município; Auxiliar nas verificações



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

e manutenções básicas dos veículos utilizados pela Administração Municipal.

Auxiliar na conservação das dependências de prédios públicos, zelam pela segurança do patrimônio Público Municipal.

CATEGORIA FUNCIONAL - PEDREIRO

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e preparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para a fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamento e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; eventualmente, se



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL : MOTORISTA

Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; preencher sempre que necessário o guia de bordo do veículo sob sua responsabilidade; executar tarefas afins.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA FUNCIONAL : GUARDA MUNICIPAL

zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

interdisciplinares de segurança no Município; integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários e atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local. **As respectivas atribuições incorrem na Lei Complementar 163/2016 que instituiu o plano de carreira e vencimentos da Guarda Municipal de Santa Rosa de Lima**



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar serviços nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; executando e cumprindo todos os procedimentos necessários para o bom andamento da Administração Municipal.

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE ADMINISTRATIVO

Assistente Administrativo e Agente Administrativo

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; b) Descrição Analítica:



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, empenhos; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, folhas de pagamento, planilhas de controle de transporte escolar e merenda escolar, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer e manter atualizado os arquivos dos servidores; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; acompanhar a execução de programas, ações e projetos da secretaria que estiver vinculado; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor no desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: INSTRUTOR ESCOLAR

Auxiliam os professores em Sala de Aula prestando apoio pedagógico, como também na elaboração de materiais pedagógicos; Executam serviços administrativos, quando for necessário; cuidam e garantem a segurança, higiene e proteção dos alunos durante o recreio; prestam apoio aos alunos portadores de necessidades especiais, no atendimento de suas necessidades individuais no âmbito escolar; contribuem para a manutenção de um



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

ambiente escolar salutar. Em falta de professor titular, tendo o instrutor formação pedagógica para o exercício do magistério, o mesmo, poderá ministrar aulas.

CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR ESCOLAR

Auxiliam os professores em Sala de Aula prestando apoio pedagógico, como também na elaboração de materiais pedagógicos; Executam serviços administrativos, quando for necessário; cuidam e garantem a segurança, higiene e proteção dos alunos durante o recreio; prestam apoio aos alunos com portadores de necessidades especiais, no atendimento de suas necessidades individuais no âmbito escolar; contribuem para a manutenção de um ambiente escolar salutar. Em falta de professor titular, tendo o instrutor formação pedagógica para o exercício do magistério, o mesmo, poderá ministrar aulas.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Os técnicos em produção, conservação e de qualidade de alimentos controlam a qualidade dos alimentos, supervisionando processos produtivos e de distribuição, verificando condições de ambiente, e produtos (in natura e preparados). atuam sob supervisão de nutricionista, atuando, em unidades escolares/de saúde do Município.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM AGRÍCOLA

TÉCNICO AGRÍCOLA

Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. executam projetos agropecuários em suas diversas etapas. planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura. promovem organização, extensão e capacitação rural. fiscalizam produção agropecuária.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária. podem disseminar produção orgânica.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos Municípios, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação, saúde e assistência social; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis com ênfase nas comunidades mais carentes e vulneráveis do Município de Santa Rosa de Lima

CATEGORIA FUNCIONAL: FISIOTERAPEURA

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes nas Unidades de Saúde do Município. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO

Realizar atendimentos e consultas clínicas aos usuários seguindo as diretrizes preconizadas na estratégia da política local de saúde; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos nas Unidades Básicas de Saúde, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade Básica de Saúde por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; promover qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que legitimam; participar do processo de



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

programação, planejamento e avaliação das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde; atuar em programas de áreas específicas de promoção e prevenção; promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras

CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA

Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.

Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; atuar em programas de saúde e assistência social elaborados em convênio com a União, Estados e Municípios; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO

Executar atendimentos odontológicos em geral nas Unidades Básicas de Saúde. Dar assistência odontológica, aos postos de saúde, escolares e creches; Planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública; Examinar, diagnosticar e prognosticar doenças bucais, utilizando processos clínicos e/ou cirúrgicos; Prescrever a administração medicamentos para os tratamentos pertinentes; Fazer levantamentos estatísticos a saúde bucal no Município e elaborar campanhas educativas; Responsável por materiais, máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade; Exerce outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme portocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, como vistas ao desempenho de suas funções.

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICOPEDAGOGO

Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas e creches da rede municipal no desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE.

comunicativo da comunidade escolar e de associações à ela vinculadas – auxiliando na interação dos alunos, corpo docente e comunidade escolar.

CATEGORIA FUNCIONAL: PEDAGOGO COM ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos para atender as necessidades dos alunos assistidos pela Rede Municipal de Saúde, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR - LICENCIATURA EM INGLÊS

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino na sua área de conhecimento, qual seja: Língua Inglesa. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos. Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais. Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

**CATEGORIA FUNCIONAL: CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino na sua área de conhecimento, qual seja: Matemática. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos. Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais. Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CATEGORIA FUNCIONAL: CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR – LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino na sua área de conhecimento, qual seja: Língua Portuguesa. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos. Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais. Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA FUNCIONAL: CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR – LICENCIATURA EM BIOLOGIA

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino na sua área de conhecimento, qual seja: Biologia. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos. Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais. Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CATEGORIA FUNCIONAL: CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR – LICENCIATURA EM HISTÓRIA



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino na sua área de conhecimento, qual seja: História. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos. Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais. Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CATEGORIA FUNCIONAL: CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino na sua área de conhecimento, qual seja: Educação Física. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos. Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais. Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Fomentar produção animal: Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos do Município; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal. Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades: Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias. Exercer defesa sanitária animal: Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades. Promover saúde pública. Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes. Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; elaborar projetos técnicos. Atuar na produção industrial, tecnologia e controle de qualidade de produtos: Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produtos. Atuar na área de biotecnologia: Manipular genes e embriões de animais; manipular microorganismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, no âmbito Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão nas Unidades Básicas de Saúde do Município e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Auxiliar na prestação de serviços laboratoriais; Receber, coletar, triar e organizar amostras de material para exames; Esterilizar instrumentos e local de trabalho e Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão nas Unidades Básicas de Saúde do Município



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

**CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO
DENTÁRIO**

Atividades de execução de trabalhos auxiliares envolvendo tarefas ligadas aos serviços de atendimento odontológico, auxiliando o dentista. As tarefas constituem no desempenho das atividades na execução de programas de saúde e saneamento e Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Em consonância com o Artigo 3º da Lei Federal 11.350/2006, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auxiliar no controle de bens de consumo que indiretamente, se relacionam a saúde, envolvendo todas as etapas e processos de produção até o consumo, compreendendo pois, as matérias- primas, transporte, armazenamento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, medicamentos, saneantes, produtos químicos, produtos agrícolas, produtos biológicos, drogas veterinárias, águas, bebidas, agrotóxicos, biocidas, sangue, hemoderivados, órgãos correlatos, tecidos, e leite humano, equipamentos médico - hospitalares e odontológicos, insumos, cosméticos e produtos de higiene pessoal, dentre outros de interesse a saúde, atuando no âmbito do Município de Santa Rosa de Lima



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte. Com simetria no Art. 11 do Decreto 94.406/87.